

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1. 824, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 1.760, de 13 de dezembro de 2024, que “Declarou situação de emergência no Município de Macarani, em razão da estiagem e forte seca que atingiu este município e região (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.760, de 13 de dezembro de 2024, que “Declarou situação de emergência no Município de Macarani, em razão da estiagem e forte seca que atingiu este município e região (COBRADE 1.4.1.1.0)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

Selma Rodrigues Souto.

Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.089, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA NEIDE RAMOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria Neide Ramos Costa, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 10/04/2024 e deverão ser gozadas a partir de 04 de junho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Extrato de Contrato nº 674/2024
Processo Administrativo nº 366/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 106/2023

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 03.929.966/0001-04, situada Rua Ernesto Dantas, nº 175-B, Bairro Centro, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de premiações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: De 04 de junho a 30 de setembro de 2024.

Valor: R\$ 12.632,30 (doze mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Assinatura: 04 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 675/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: MAIANA SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.707/0001-05, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 48, Centro, Macarani-Bahia.

Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de material de expediente, material escolar e suprimentos de informática para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani.

Vigência: 04 de junho a 30 de setembro de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 108.557,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 04 de junho de 2024.